



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

**SÃO MATEUS, 06-05-2025**

OF./CMSM/GWAP-06  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 30-06-2025.

- ***Aquisição de 03 consultório Odontológicos para unidade de saúde da vila nova, santo Antônio e km 35***
- ***02 Compra de um consultório móvel de odontologia para atende a cidade e o interior de São Mateus***

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)**  
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

**SÃO MATEUS, 25-06-2025**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e o Secretário estadual de saúde TYAGO Hoffman (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Aquisição de 03 consultório Odontológicos para unidade de saúde da vila nova, santo Antônio e km 35**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por finalidade a **aquisição de três (03) consultórios odontológicos completos** para atender às Unidades Básicas de Saúde localizadas nos bairros **Vila Nova, Santo Antônio e KM 35**, no município de São Mateus/ES.

A medida visa **fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento odontológico** no âmbito da Atenção Primária à Saúde, proporcionando **melhores condições de trabalho aos profissionais da odontologia** e assegurando **acesso digno e de qualidade aos serviços de saúde bucal** à população dessas regiões, que somam milhares de moradores.

Atualmente, as unidades citadas enfrentam limitações estruturais, com **equipamentos antigos ou insuficientes**, o que compromete a eficiência dos atendimentos, impactando diretamente no bem-estar e na saúde dos munícipes. Com a aquisição dos novos consultórios, será possível:

- Realizar procedimentos preventivos, restauradores e emergenciais com mais segurança e conforto;
- Reduzir filas e agilizar os atendimentos odontológicos;
- Melhorar os indicadores de saúde bucal;
- Promover ações de prevenção e promoção de saúde nas comunidades atendidas.

Assim, a aquisição dos consultórios representa **um investimento estratégico e necessário**, alinhado às diretrizes do SUS, garantindo o direito à saúde integral, com foco na promoção, prevenção e tratamento das doenças bucais.

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)**





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**SÃO MATEUS, 25-06-2025**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretário estadual de saúde TYAGO Hoffman (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- *02 Compra de um consultório móvel de odontologia para atende a cidade e o interior de São Mateus*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem como objetivo a **aquisição de um (01) consultório odontológico móvel**, visando **ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal** tanto na zona urbana quanto nas comunidades rurais e de difícil acesso do município de São Mateus/ES.

O consultório móvel representa uma **solução eficaz e estratégica** para superar barreiras geográficas e estruturais que ainda limitam o atendimento odontológico em diversas localidades do município, especialmente no interior, onde muitas vezes a população encontra dificuldades para se deslocar até uma Unidade de Saúde.

Com a aquisição do veículo adaptado e equipado com todos os instrumentos necessários para os atendimentos odontológicos, será possível:

- **Levar o serviço até os cidadãos**, promovendo inclusão e equidade;
- **Realizar atendimentos preventivos, curativos e educativos** em escolas, comunidades quilombolas, assentamentos, áreas indígenas, distritos e povoados distantes;
- **Atuar de forma itinerante**, atendendo cronogramas mensais de visitas nas regiões mais carentes;
- **Reduzir as filas de espera** e descentralizar o acesso aos tratamentos bucais.





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

*O consultório móvel também possibilita a realização de **campanhas de saúde bucal** e ações conjuntas com outros programas da atenção básica, como o Saúde na Escola e o Saúde da Família.*

*Portanto, a aquisição do consultório odontológico móvel configura-se como uma medida **inovadora, inclusiva e necessária**, que contribuirá significativamente para a promoção da saúde bucal e a melhoria da qualidade de vida da população mateense.*

**Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)**  
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 25/06/2025 15:06

Checksum: **37D00A6646D0BD53D497E5E35741FAD5DEB95A96182B764A49625797901513B3**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.